



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR CARLINHOS DO KIKO

Rua Farinha Filho, nº50 – Centro
Nova Friburgo – RJ – 28.610-280
(22) 2524-1700 – Ramal 206

Nova Friburgo 05 de dezembro de 2025

O Vereador Carlinhos do Kiko requer à Câmara Municipal de Nova Friburgo, após observadas as formalidades Regimentais, a inclusão da seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 134/2025.

Emenda Modificativa

Art. 1º – Aumenta para R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais) o valor da subvenção destinada à Agência de Gestão do Polo Audiovisual de Nova Friburgo e Região, beneficiada pela Secretaria Municipal de Cultura, constante do Anexo 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 134/2025.

Art. 2º – Aumenta para R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais) o valor da subvenção destinada ao Instituto Serrano de Economia Criativa, beneficiada pela Secretaria Municipal de Cultura, constante do Anexo 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 134/2025.

Justificativa

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade aumentar o valor destinado à Agência de Gestão do Polo Audiovisual de Nova Friburgo e Região e ao Instituto Serrano de Economia Criativa, entidades que desempenham papel estratégico para o desenvolvimento cultural, econômico e social de Nova Friburgo.

No que concerne à Agência de Gestão do Polo Audiovisual, sua atuação visa fortalecer a cadeia produtiva do audiovisual no município, fomentar a criação artística, ampliar oportunidades de trabalho e atrair produções cinematográficas para a região – o que resulta não apenas em projeção cultural, como também em dinamização econômica, geração de renda, turismo e promoção da imagem de Nova Friburgo em âmbito nacional.

Por sua vez, o Instituto Serrano de Economia Criativa tem por missão promover desenvolvimento sustentável e inclusivo por meio da economia criativa, consolidando-se como espaço de valorização cultural, formação de talentos e fortalecimento de iniciativas sociais e produtivas no território.



Carlinhos do Kiko
Vereador